Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 17/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 376 ,DE 2023.

(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Voto de Louvor e Congratulações à Senhora Andrelina Pedroza Battisti em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à educação enquanto professora, em alusão ao dia do professor.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de outubro de 2023.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Este requerimento tem por objetivo homenagear a professora Andrelina Pedroza Battisti, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol da educação em alusão ao Dia do Professor.

Nossa homenageada é formada pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, em 1979 iniciou suas atividades na docência, atuou muitos anos como professora e em diversos colégios do nosso município, em seguida atuou como conselheira tutelar.

No exercício de suas atividades desempenhou um papel fundamental na sociedade, sendo um dos pilares da educação e do desenvolvimento humano. Foi responsável por transmitir conhecimentos e habilidades que formam a base do aprendizado de crianças e adolescentes.

Ela não só proporcionou o ensino, como o desenvolvimento de competências sociais, emocionais e cidadãs. Assim, a importância do professor vai além da mera transferência de informações, pois eles moldam a próxima geração, influenciando diretamente o futuro da sociedade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Exerceu o papel fundamental na inclusão e na promoção da diversidade, criando ambientes de aprendizado que valorizaram a singularidade de cada aluno.

Por todo trabalho realizado, espero contar com o apoio dos nobres pares para esta homenagem.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA